

REGULAMENTO PASSATEMPO “MB WAY CHALLENGE UNIVERSIDADES”

Os seguintes Termos e Condições destinam-se a regular o passatempo “MB WAY CHALLENGE UNIVERSIDADES”, promovido pela SIBS Forward Payment Solutions, adiante designada apenas como SIBS ou Promotora, com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes Lote nº1 – 1649-031 Lisboa, com o número único de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 505 107 546.

O objetivo do passatempo é o de criar a maior rede de transferências MB WAY na base do máximo possível de utilizadores diferentes, ou seja, números de telemóvel diferentes. O passatempo decorre entre os dias 1 e 31 de março de 2017, inclusive. A Associação de Estudantes/ Académica vencedora do passatempo será informada por e-mail/ telemóvel entre os dias 3 e 14 de abril de 2017.

A participação neste passatempo implica que quer as associações estudantis envolvidas, quer os participantes, a quem foi dado prévio conhecimento deste regulamento, aceitam e concordam com os respetivos Termos e Condições, sem reservas.

1. DESCRIÇÃO GERAL

- 1.1. O passatempo “MB WAY CHALLENGE UNIVERSIDADES” é uma ação promocional da SIBS, com participação individual, que oferece um prémio à Associação de Estudantes/ Académica com o maior número de transferências MB WAY para utilizadores diferentes.
- 1.2. Esta ação promocional decorre entre os dias 1 e 31 de março de 2017, inclusive.
- 1.3. A Associação de Estudantes/ Académica vencedora do passatempo será informada por e-mail/ telemóvel entre os dias 3 e 14 de abril de 2017.
- 1.4. A Associação de Estudantes/ Académica vencedora poderá ser divulgada nos sites www.mbway.pt e www.mbnet.pt e nas redes sociais conexas, como seja a página de Facebook dos serviços @mbwaymbnet

2. OBJETO, DURAÇÃO E REGRAS

- 2.1. O passatempo MB WAY CHALLENGE UNIVERSIDADES tem por objeto a oferta de um prémio monetário que reverterá no patrocínio de uma festa da faculdade, a ser realizada no prazo máximo de 1 ano a partir da entrega do prémio, organizada pela respetiva Associação de Estudantes/ Académica. Será vencedora a Associação de Estudantes/ Académica da instituição de ensino que realize o maior número de transferências para números diferentes com o respetivo código (#) da faculdade, independentemente do valor (em euros) das mesmas, usando o serviço MB WAY.
- 2.2. O passatempo é aberto às 15 instituições de ensino listadas de seguida e, para cada uma destas instituições, é definido um código (*hashtag*) correspondente a cada uma, código esse que é obrigatório constar no campo “Mensagem” da transferência MB WAY para que a mesma seja considerada válida no passatempo.

Escola de Engenharia | Universidade do Minho
código de participação #EEUM

Faculdade de Ciências | Universidade da Beira Interior
código de participação #UBI

Faculdade de Artes e Letras | Universidade da Beira Interior
código de participação #UBI

Faculdade de Engenharia | Universidade da Beira Interior
código de participação #UBI

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas | Universidade da Beira Interior
código de participação #UBI

Faculdade de Ciências da Saúde | Universidade da Beira Interior
código de participação #UBI

Faculdade de Ciências | Universidade do Porto
código de participação #FCUP

Instituto Superior de Economia e Gestão | Universidade de Lisboa
código de participação #ISEG

Instituto Superior Técnico | Universidade de Lisboa
código de participação #TECNICO

Faculdade de Motricidade Humana | Universidade de Lisboa
código de participação #FMH

Escola Superior de Comunicação Social | IPL
código de participação #ESCS

Escola de Gestão (IBS – ISCTE Business School) | ISCTE- IUL
código de participação #ISCTE

Escola de Tecnologias e Arquitetura | ISCTE- IUL
código de participação #ISCTE

Escola de Ciências Sociais e Humanas | ISCTE- IUL
código de participação #ISCTE

Escola de Sociologia e Políticas Públicas | ISCTE- IUL
código de participação #ISCTE

- 2.3. Serão considerados válidos os hashtags (códigos) nas transferências MB WAY independentemente da capitalização do texto, como por exemplo, #FACULDADE #faculdade #FACuldade #faCULDAdE #FaCuLdAdE. Ou seja, a utilização de maiúsculas ou minúsculas no código é irrelevante.
- 2.4. Não existem inscrições no MB WAY CHALLENGE UNIVERSIDADES. As Associações de Estudantes/ Académica apenas têm de divulgar internamente o passatempo pelos estudantes da respetiva universidade, de forma a conseguirem uma maior rede de transferências MB WAY.
- 2.5. A SIBS tem 1 prémio no valor total de 5.000€ (cinco mil euros), que reverterá no patrocínio da festa organizada pela Associação de Estudantes/ Académica vencedora, assumindo esta, em contrapartida, o ónus de na mesma festa utilizar, com destaque, as peças de divulgação com a mensagem e o logótipo da marca do serviço da SIBS, ou seja: **powered by MB WAY**. Esta festa académica tem ser realizada no prazo máximo de 1 ano a partir da entrega do prémio.

3. PARTICIPANTES

- 3.1. O passatempo MB WAY CHALLENGE UNIVERSIDADES vai premiar uma das Associações de Estudantes das 15 instituições de ensino listadas no ponto 2.2. deste regulamento, e consideram-se participantes todos os estudantes universitários, portadores de um cartão bancário, que pertençam a uma dessas instituições de ensino superior e que efetuem, pelo menos, uma transferência com MB WAY de acordo com as regras descritas neste regulamento. Também são considerados participantes todos os familiares, colegas ou amigos desde que utilizam o *hashtag* da respetiva Associação de Estudantes/ Académica.
- 3.2. É vedada a participação no passatempo MB WAY CHALLENGE UNIVERSIDADES aos funcionários e colaboradores das entidades envolvidas na organização e realização do passatempo.
- 3.3. É igualmente vedada a atribuição do prémio no passatempo MB WAY CHALLENGE UNIVERSIDADES a quem, na sua participação, se mostre comportar ou comporte de modo ofensivo de terceiros ou em violação dos padrões de bons costumes socialmente exigíveis.

4. ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

- 4.1. A Associação de Estudantes/ Académica vencedora do passatempo será informada por e-mail/ telemóvel entre os dias 3 e 14 de abril de 2017.
- 4.2. Para qualquer informação adicional os participantes poderão contactar a SIBS através do e-mail passatempo@sibs.pt .

5. PAGAMENTO DE IMPOSTOS

- 5.1. O prémio a atribuir será pago sem encargos, com ressalva dos impostos a que tal pagamento esteja sujeito e serão assumidos pela Associação de Estudantes/ Académica vencedora e contemplada.

6. INTERPRETAÇÃO DAS NORMAS DO PASSATEMPO

- 6.1. A SIBS reserva-se o direito de decidir e fixar sobre toda e qualquer questão que venha a ser colocada no âmbito deste passatempo, nomeadamente que envolvam o esclarecimento ou clarificação das regras aplicáveis ao mesmo.

7. VIOLAÇÃO DAS NORMAS DO PASSATEMPO

- 7.1. Qualquer participante que atue de má-fé, participando no passatempo com informação falsa, ou que vicie, por qualquer forma, o passatempo, será automaticamente excluído e a atribuição do prémio cancelada. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes para os pertinentes efeitos legais.
- 7.2. Toda e qualquer atuação dirigida a obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste Passatempo será considerada fraude e implica, automaticamente, a anulação da atribuição do prémio, ou o reembolso à Promotora, do respetivo valor, sem prejuízo de outras consequências legalmente previstas.

8. GERAL

- 8.1. A participação neste passatempo implica, necessariamente, a aceitação de todas as condições previstas neste regulamento.
- 8.2. Os participantes deste passatempo autorizam a cedência plena dos direitos de imagem, voz e nome bem como o nome e logotipo da Associação de Estudantes/ Académica à Promotora para os efeitos publicitários ou de divulgação do presente passatempo, renunciando irrevogavelmente a qualquer remuneração ou tipo de compensação pela utilização da sua imagem e nome em qualquer meio de comunicação social e/ou outro.

- 8.3. São proibidas as participações que se destinem a prosseguir fins contrários à Lei ou em que os participantes adotem comportamentos suscetíveis de acarretar algum prejuízo ou lesar quaisquer direitos de terceiros.
- 8.4. A SIBS não será responsável por qualquer dano, perda ou prejuízo sofridos por qualquer participante do passatempo.
- 8.5. A SIBS não se responsabiliza por eventuais erros informáticos que impeçam a validação na participação deste passatempo.
- 8.6. A SIBS reserva o direito de acrescentar ou modificar o prémio acima mencionado no decorrer do passatempo.
- 8.7. A SIBS reserva-se o direito de alterar os presentes termos e condições a qualquer momento sem necessidade de aviso prévio.
- 8.8. O regulamento do passatempo pode ser consultado no site www.mbway.pt ou na página de Facebook @mbwaymbnet entre os dias 1 e 31 de março de 2017.
- 8.9. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação do presente Regulamento e demais casos relativos à ação promocional deverão ser colocadas à SIBS para análise e decisão através do e-mail: passatempo@sibs.pt.
- 8.10. Nenhuma das entidades envolvidas neste passatempo poderá ser responsabilizada pelo incumprimento ou cumprimento defeituoso do presente passatempo caso tal incumprimento ou cumprimento defeituoso advenha de factos ou circunstâncias que não dependam das partes, nomeadamente acidentes ou fatores externos por elas não controlados ou controláveis. No caso de incumprimento destas regras, o utilizador será impedido de participar em passatempos promovidos pela SIBS por um período variável que esta decidirá, ficando igualmente sujeito às sanções legalmente previstas. Os dados obtidos no âmbito do passatempo poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante mandado da autoridade judiciária competente.
- 8.11. Os presentes termos e condições regem-se pela lei portuguesa.

Lisboa, 13 de fevereiro de 2017